



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Quinta-feira, 05 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 677

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Atas de registro de preço	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Getulina**

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

#### **Câmara Municipal de Getulina**

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: [www.camaragetulina.sp.gov.br](http://www.camaragetulina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Quinta-feira, 05 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 677

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE GETULINA

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 2.601 de 02 de setembro de 2019.

*Institui no Calendário de Eventos do Município de Getulina a Semana Municipal de Educação Física e da outras providências.*

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituída e incluída no Calendário de Eventos do Município de Getulina a “Semana Municipal de Educação Física”, que será realizada, anualmente, na semana do dia 1º de setembro, de modo a coincidir com o Dia do profissional em Educação Física, previsto na Lei Federal nº 11.342, de 18 de agosto de 2006.

Artigo 2º - Constituem objetivos da Semana Municipal de Educação Física:

I – expor, trocar e difundir conhecimentos teóricos e práticos sobre as mais variadas questões de educação física, através do planejamento, programação e realização de campanhas educativas, cursos, exposições, pesquisas, publicações, reuniões e seminários;

II – conscientizar a importância da prática de atividades físicas regularmente de forma sistematizada e orientada;

III – contribuir para a valorização do profissional de educação física;

Artigo 3º - Na Semana da Educação Física serão promovidas atividades esportivas junto aos estabelecimentos de ensino, incentivando os alunos a praticarem esportes e a desenvolverem relação interpessoal de respeito mútuo, mostrando-lhes a importância do esporte, visando à promoção de saúde, integração social e capacitando a criança e o adolescente.

Artigo 4º - A Semana Municipal de Educação Física

será organizadas pelos órgãos, entidades e profissionais atuantes na prática desportiva, podendo realizar parcerias com associações civis, sindicatos, conselhos, entre outros.

Artigo 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Getulina: 02 de setembro de 2019.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

FÁBIO GARCIA

Responsável pela Secretaria

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjucação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 034/2019

Pregão Presencial nº 023/2019

Objeto: Aquisição parcelada de material de construção

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado da seguinte forma: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 27, 32, 38, 39, 41, 43, 44, 45, 50, 51, 53, 54, 56, 57 e 58 a favor da empresa R Aparecida da Silva Getulina Transportes ME pelo valor de R\$-649.086,00, itens 26, 28, 29, 30, 31, 34, 36, 40, 42, 47, 48, 60, 61, 62, 63, 64, 71, 72 e 73 a empresa José Pires da Silva ME pelo valor de R\$-111.101,00, os itens 25, 37, 59, 67, 68, 69 e 70 a empresa Simone Amadeu da Silva ME pelo valor de R\$-149.247,00 e os itens 12, 13, 14, 52 e 55 a empresa SPBR Comércio e Serviços Ltda pelo valor de R\$-85.935,00.

CAE: 3.3.90.30.24

Assinatura: 04/09/2019



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Quinta-feira, 05 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 677

Página 3 de 3

Antonio Carlos Maia Ferreira  
Prefeito Municipal

Vigência: 12 meses  
Assinatura: 04/09/2019  
Antonio Carlos Maia Ferreira  
Prefeito Municipal

### Atas de registro de preço

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA** **Extrato de Atas de Registro de Preços** **ARP Nº 079/2019**

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina  
Detentora da ARP: R Aparecida da Silva Getulina  
Transportes ME

Objeto: Aquisição parcelada de material de construção  
Valor: R\$-649.086,00  
CAE: 3.3.90.30.24  
Vigência: 12 meses  
Assinatura: 04/09/2019

Antonio Carlos Maia Ferreira  
Prefeito Municipal

#### **ARP Nº 080/2019**

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina  
Detentora da ARP: José Pires da Silva ME  
Objeto: Aquisição parcelada de material de construção

Valor: R\$-111.101,00  
CAE: 3.3.90.30.24  
Vigência: 12 meses  
Assinatura: 04/09/2019

Antonio Carlos Maia Ferreira  
Prefeito Municipal

#### **ARP Nº 081/2019**

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina  
Detentora da ARP: Simone Amadeu da Silva ME  
Objeto: Aquisição parcelada de material de construção

Valor: R\$-149.247,00  
CAE: 3.3.90.30.24

#### **ARP Nº 081/2019**

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina  
Detentora da ARP: SPBR Comércio e Serviços Ltda  
Objeto: Aquisição parcelada de material de construção

Valor: R\$-85.935,00  
CAE: 3.3.90.30.24  
Vigência: 12 meses  
Assinatura: 04/09/2019

Antonio Carlos Maia Ferreira  
Prefeito Municipal